



TERMO ADITIVO № 001 CONTRATO N° 53/2014-HUTRIN HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TRINDADE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS EM CLÍNICA MÉDICA

O Instituto Gerir, Associação sem fins lucrativos, inscrito no sob o nº 14.963.977/0006-23, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd. F29, Lt.58, S/nº, Setor Sul, CEP 74.093-140, Goiânia (GO), por sua filial: Gerir -Escritório Municipal de Trindade/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0006-23, localizada na Rua Maria Pedro de Oliveira, SN, Jardim Primavera, Trindade (GO) - CEP 75.380-000, neste ato representado por seu Presidente, Eduardo Reche de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 273.192.168-41 e RG sob o n° 25.244.616 -1; SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado KL Caetano Medicina Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua 01. Quadra 08. Lote 08. s/n. Setor Sul, CEP 76.160-000, Sanclerlândia - GO, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.900.805/0001-07, neste ato representada por LETÍCIA CAETANO ADORNO, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF/MF sob o n° 032.571.791-54, bem como no RG/Cl sob o nº 5159161-DGPC/GO e CRM/GO sob o nº 18.733, KARLA CAETANO LOBO, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 030,968,801-90, bem como no RG/CI sob o nº 4718445-SPTC-GO e CRM/GO sob o no 18.758 doravante simplesmente denominada CONTRATADA, têm justos e contratados o presente, sob as seguintes cláusulas e condições:

- As partes acima qualificadas firmaram em 03 de novembro de 2014, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS EM CLÍNICA MÉDICA na unidade Hospital de Urgência de Trindade; e
- 2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o CONTRATATANTE e a CONTRATADA, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 8ª, item 8.1, do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

"8. CLÁSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

- **8.1**. A referida contratação considera-se prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses com termo inicial em **03.11.2015** e termo final em **02.11.2016**, podendo ser prorrogado, por meio de aditivo por igual período. "
- 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.



Rua 89 Qd F29 Lt 58 n°526 74093-140 Goiânia GO Tel 62 3095-2793 www.gerir.org.br



E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

EDUARDO RECHE DE SOUZA INSTITUTO GERIR Goiânia (GO), 03 de novembro de 2015.

LETÍCIA CAETANO ADORNO
K L CAETANO MEDICINA LTDA – ME

KARLA CAETANO LOBO
K L CAETANO MEDICINA LTDA – ME

NOME:
CPF:

TESTEMUNHAS:

Lin lange Saito lan

NOME:
CPF:

O7 4 7 7 2 31/ 39